

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 11/04/2022
	Redator: Sebastião de Sá Teles	Local: Sala Virtual da CGT
		Hora Início / Fim: 10:00 às 12:56

Integrantes:

Eduardo Augusto Leopoldino Santana - Juiz de Direito Coordenador da CGT

Ramon de Almeida Bagano Guimarães - Servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior

Sara dos Santos Teles - Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

Rogério Couto Tourinho - Servidor Diretor de Assistência à Saúde

Diógenes Alves Teixeira - Servidor representante dos participantes do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição

Alberto Abreu Vieira - Servidor representante dos participantes do teletrabalho na área Administrativa

José Fábio Reis Caldeira Júnior - Servidor representante do Sintaj

Makrisi Angeli de Sá - Servidor representante do Sinpojud

Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha - Servidora representante da Assetba

Sebastião de Sá Teles - Servidor secretário da CGT

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

A 2ª reunião da Comissão de Gestão de Teletrabalho foi iniciada por Dr. Eduardo, que, observando o *quorum*, de pronto, colocou em votação a ata da 1ª reunião, que foi aprovada por todos. Ausentes, justificadamente, Dra. Márcia Gottschald Ferreira, Juíza de Direito Assessora da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ); e Dr. Glautemberg Bastos de Luna, Juiz de Direito.

1. Apresentação do fluxo do processo de concessão do teletrabalho;

Seguiu-se à reunião com o 1º ponto da Pauta, oportunidade em que Dr. Eduardo solicitou a Alberto que apresentasse o fluxo dos processos de pedido de teletrabalho, o qual foi compartilhado a todos, e Alberto foi descrevendo os passos do pedido de teletrabalho, do protocolo até o deferimento ou indeferimento do requerimento. Alberto falou sobre a necessidade de disponibilizar eletronicamente os formulários necessários para o pedido de teletrabalho.

Dr. Eduardo colocou a preocupação sobre as metas, indagou como estão sendo avaliadas, momento em que Alberto disse que é subjetivo e que há dificuldade porque na área meio é difícil saber. Disse ainda que pede às unidades para detalhar bastante nos pedidos e que sempre estão entrando em contato com os gestores para tentar saber a possibilidade de produção de cada servidor em teletrabalho, para não cobrar muito e desestimular ou delegar produção a quem da possibilidade de cada um.

Makrisi colocou que os processos de teletrabalho dos servidores dos Juizados Especiais estão passando pela COJE. Sara disse que o Decreto Judiciário nº 96/2022 delegou competência à SEGESP para analisar os pedidos dos servidores dos Juizados.

Makrisi falou da necessidade de discutir ampliar o teletrabalho como proposto pelo CNJ, a exemplo de concessão a servidor após um ano de estágio probatório, a servidores em cargos de chefia, assessoria, etc. Disse também que devemos rediscutir em relação ao aumento da produção estipulada ao servidor em teletrabalho para um número menor. Ressaltou que há várias tarefas realizadas que não são computadas nas movimentações.

Dr. Eduardo voltou a indagar sobre as definições das metas, e Alberto falou que fica a cargo dos gestores das unidades, juntamente com os servidores que especificam a meta e que o GEFRE faz o acompanhamento.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT		Data: 11/04/2022
	Redator: Sebastião de Sá Teles	Local: Sala Virtual da CGT	Hora Início / Fim: 10:00 às 12:56

Sara pediu a palavra e falou que a avaliação semestral já deveria ter sido feita e que é necessário produzir um sistema para possibilitar a análise. Disse que a COJE utilizava o Provimento 10/2010 da Corregedoria Geral da Justiça como parâmetro para avaliar a produção, que seria de ao menos 80 movimentações, e que a SEGESP está utilizando para a maior parte dos casos. Colocou a necessidade de se definir a produção por servidor o mais breve possível.

Sara colocou que o percentual a mais de produção de 15% a 20% é o que o Comitê de Gestão de Pessoas – CGP, que elaborou a minuta da Resolução n.º 11/2020, entendeu por razoável, após levantamento de dados de mais de vinte órgãos no país, a maioria do Poder Judiciário.

Diógenes falou sobre a dificuldade de mensurar o trabalho e impor metas. Disse que o PROJUDI dificulta a contabilização da produção e que o TJ ainda não tem como aferir a produção tanto quantitativa quanto qualitativamente. Expôs a necessidade de revisão das metas.

Makrisi encaminhou para a próxima reunião o ajuste na Resolução referente a inclusão de servidores com atribuições ainda não inseridas na Resolução e magistrados.

Carmem disse que entendeu que a produção do servidor está ligada a quantidade e demonstrou a preocupação em aferir a qualidade. Esclareceu também a necessidade de se computar a produtividade que o sistema ainda não contabiliza.

2. Análise dos dados encaminhados pelo GEFRE sobre os(as) participantes do teletrabalho;

Alberto apresentou a lista de servidores em teletrabalho, inclusive aqueles que já encerraram. Disse que as informações estão lançadas no Sistema de Recursos Humanos.

Fabio questionou sobre o quantitativo de servidores em teletrabalho por unidade, se está levando-se em consideração só o teletrabalho total ou também o parcial. Alberto respondeu que não entra no cômputo o teletrabalho parcial.

Makrisi observou que a CGT deverá avaliar os servidores e indagou se será a Comissão que realmente avaliará objetivamente o serviço de teletrabalho, qual o retorno que a Comissão dará.

Sara disse que há muitos servidores em teletrabalho de forma não apropriada, já que não houve pedido de teletrabalho, que teriam permanecido em teletrabalho mesmo após a determinação de retorno ao presencial. Disse que há necessidade de formulário eletrônico para avaliação de servidores, e que o subgrupo de trabalho encaminhará o documento.

Dr. Eduardo colocou a sua preocupação com a falta de controle sobre a produção dos servidores em teletrabalho e colocou a necessidade urgente de priorizar essa demanda.

Alberto encaminhou tela de relação de servidores da Secretaria de Especial de Recursos com lotação de servidores e um desses em teletrabalho e falou sobre a necessidade de aprimoramento do sistema.

3. Definição de subgrupo para elaboração da proposta de regulamento interno da CGT;

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT	Data: 11/04/2022
	Redator: Sebastião de Sá Teles	Local: Sala Virtual da CGT
		Hora Início / Fim: 10:00 às 12:56

Definiu-se por Sara e Diógenes.

4. Definição de subgrupo para elaboração do Plano Diretor Anual - PDA 2022;

Definiu-se por Sara e Carmem.

5. Definição de subgrupo para proposição de formulário eletrônico com a finalidade de acompanhamento semestral do(a) servidor(a) em regime de teletrabalho;

Definiu-se por Dr. Rogério, Makrisi, Alberto e Ramon.

Dr. Eduardo aceitou sugestão de Sara de que ao menos um magistrado participe de cada um dos subgrupos e deixou para definir com os colegas magistrados. Sara sugeriu que os subgrupos definissem prazos e que pudessem fazer reuniões extraordinárias.

Ficou definido que o prazo máximo para os subgrupos apresentarem seus trabalhos até a próxima reunião como sugerido por Dr. Eduardo.

6. O que ocorrer.

Dr. Eduardo indagou se alguém se proporia a pesquisar o que está sendo proposto em outros Tribunais sobre avaliação de produção, metas, etc. Sara se colocou à disposição.

Dr. Eduardo colocou a necessidade de que seja feita reunião para consolidar e encaminhar à Presidência sugestões de boas práticas no sentido de atender a Resolução. Sara disse da necessidade de encaminhar ofício à Presidência solicitando impulsionar os processos com as propostas de atualização da Resolução, e que já chegou processo do CNJ para saber se o TJ-BA já está avaliando os servidores em teletrabalho. Ao fim, ficou deliberado que seja expedido por esta comissão ofício solicitando o impulsionamento da adequação da resolução já protocolado na Presidência.

Diógenes indagou sobre prazos para entrega de propostas de aprimoramento e de boas práticas, Dr. Eduardo propôs que fosse amadurecendo o tema porque não há prazo para entrega e que já há relatórios a apresentar com prazo certo. Sara concordou com Dr. Eduardo e disse que várias ações poderão ser colocadas no segundo semestre.

Para a próxima reunião, 09/05, Dr. Eduardo propôs a seguinte pauta: apresentar relatório; regulamento interno; metas dos outros tribunais; e Plano Diretor Anual. Dr. Eduardo finalizou a reunião às 12h56min, oportunidade em que agradeceu a participação de todos.

Nada mais havendo, eu, Sebastião de Sá Teles, lavrei esta ata que disponibilizei o *link* da reunião gravada.

[https://tjbacotec-my.sharepoint.com/:v:/r/personal/steles_tjba_jus_br/Documents/Grava%C3%A7%C3%B5es/2%C2%A%20Reuni%C3%A3o%20da%20CGT%20\(11_04_2022,%20C3%A0s%2010%20horas\)-20220411_101358-Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o.mp4?csf=1&web=1&e=dYhvJn](https://tjbacotec-my.sharepoint.com/:v:/r/personal/steles_tjba_jus_br/Documents/Grava%C3%A7%C3%B5es/2%C2%A%20Reuni%C3%A3o%20da%20CGT%20(11_04_2022,%20C3%A0s%2010%20horas)-20220411_101358-Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o.mp4?csf=1&web=1&e=dYhvJn)